

RESOLUÇÃO Nº 378 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Alessandra Vieira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Bezerra Hermann Ramos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thais Barbosa Mendes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

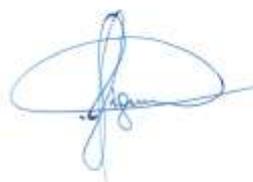
Cuiabá, 29 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro